



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 073/05, DE 04 DE MAIO DE 2005.

"Altera o Decreto n.º 052/05, de 01 de abril de 2005"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o que consta do Processo Administrativo n.º 16.740/04, em especial os pareceres do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev e da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 3º e 4º, do Decreto n.º 052/05, de 01 de abril de 2005, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora IZANIR SANTOS DE FARIA, matrícula funcional n.º 4802, passam a vigorar com a seguinte redação:

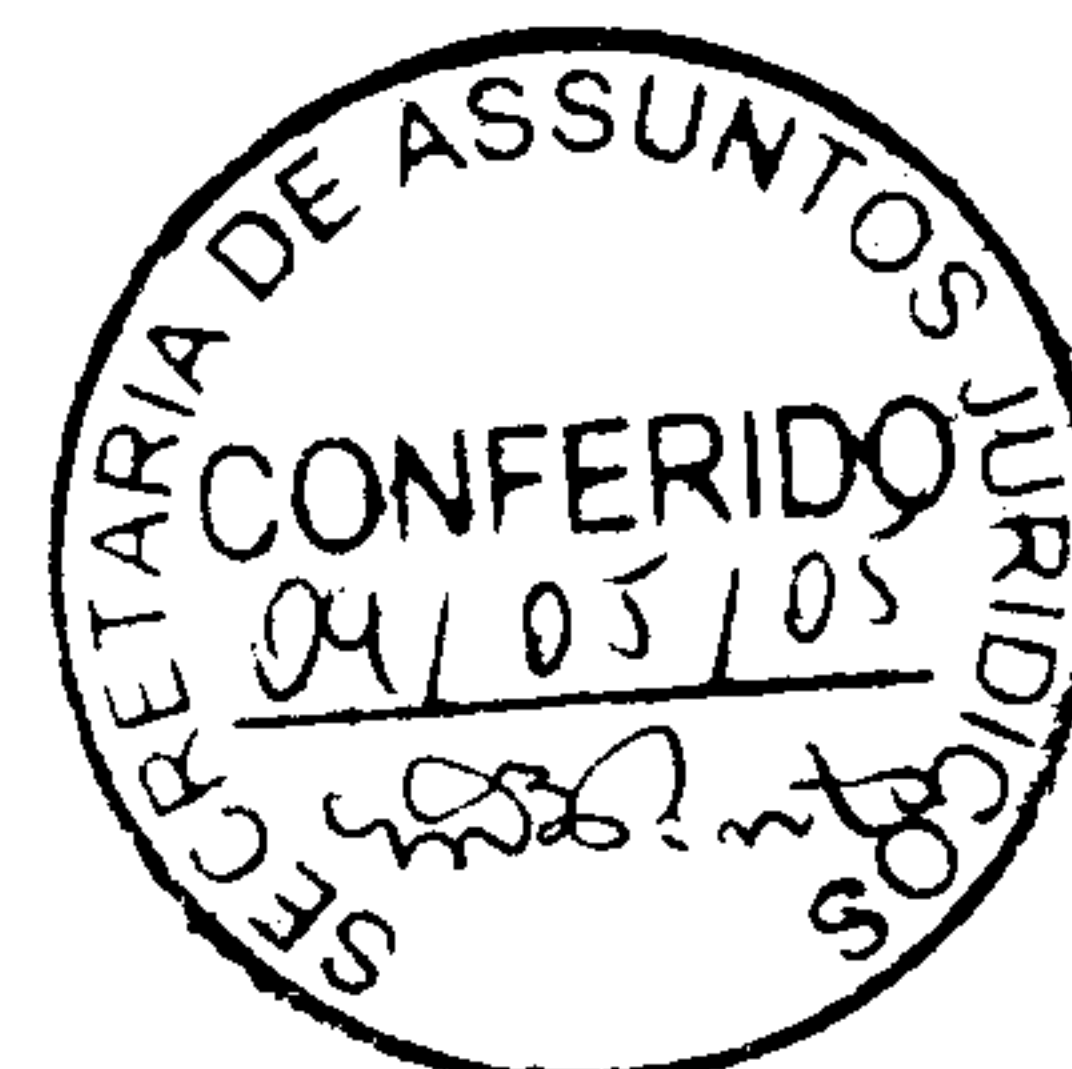
"Art. 3º. – O pagamento dos proventos da aposentadoria será suportado integralmente pelo Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, nos termos do disposto no artigo 103, da Lei Municipal n.º. 888, de 05 de dezembro de 2000, com redação alterada pela Lei Municipal n.º. 1.119, de 07 de junho de 2004.

Art. 4º. – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, suplementadas se necessárias."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 04 de maio de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 12.05.05
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Caraguatatuba Vol. n.º 608